

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

(BOLSA BI)

A Escola Superior de Coimbra abre concurso para atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação, no âmbito do projeto Digital Person – AI-enhanced person-centred illness assessment and management at distance in outpatient oncology, ref.^a COMPETE2030-FEDER-00926800, projeto n.º 14765. A Bolsa é financiada pelo programa Compete2030 e cofinanciada pela União Europeia:

Área Científica: Ciências da Enfermagem, Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou áreas afins.

Destinatários/as da(s) bolsa(s)/ Requisitos de admissão: Mestre em áreas científicas relevantes (Ciências da Enfermagem, Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou áreas afins). Candidatos com inscrição em Programa de Doutoramento.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Requisitos preferenciais: Participação anterior em projetos de investigação, bolsas ou atividades académicas relevantes; produção científica (artigos, comunicações, relatórios); experiência em contextos ligados à saúde, cuidados oncológicos ou saúde digital; Experiência em investigação qualitativa (realização de entrevistas, observação em contexto clínico, grupos focais); domínio da língua inglesa e portuguesa, faladas e escritas; capacidade para redigir relatórios técnicos, artigos científicos e apresentações para diferentes públicos (científico, profissional, comunidade),.

Motivação e adequação do perfil ao plano de trabalhos: Clareza e relevância da motivação apresentada na carta de candidatura; alinhamento entre os interesses da(o) candidata(o) e as tarefas a desenvolver no projeto; capacidade para integrar equipas multidisciplinares e trabalhar com profissionais de saúde e representantes de pessoas em tratamento; proatividade,

organização, pensamento crítico e compromisso com práticas de investigação centradas na pessoa; motivação e adequação do perfil serão avaliadas pela carta de motivação e em entrevista.

Plano de trabalhos: A(O) Bolseira(o) irá desenvolver atividades de I&D no âmbito do Projeto Digital Person – AI-enhanced person-centred illness assessment and management at distance in outpatient oncology, dando contributo para as seguintes tarefas:

Tarefa 1 – Condução de revisão da literatura e sistematização da evidência científica.

Tarefa 2 – Apoio na preparação e condução dos painéis Delphi e entrevistas com pessoas em tratamento oncológico.

Tarefa 5 – Trabalho e campo com equipas clínicas: observação participante, grupos focais, apoio em workshops de capacitação.

Tarefa 6 – Apoio a testagem de usabilidade e recolha de dados para a fase de validação clínica (abordagens qualitativas e quantitativas).

Tarefa 7 – Participação ativa nas ações de disseminação técnica e científica (relatórios, publicações eventos).

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído à(ao) Bolseira(o) o Estatuto de Bolseiro, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Os trabalhos serão desenvolvidos na Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Polo C, Coimbra.

Duração da bolsa: A Bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em dezembro de 2025.

Renovação: Tendo em conta a alínea c) do ponto 4 do artigo 6.º do RBI, a bolsa será eventualmente renovável, até à data de conclusão do projeto (incluindo eventual prorrogação deste) até um total de 32 meses.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1 309,64 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso a(o) candidata(o) opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais).

Métodos de seleção: A seleção será realizada por meio de avaliação curricular (grelha anexa).

Fórmula: Classificação final da Avaliação Curricular = (A + B + C) X 90 % + (D + E) X 10 %

A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular, considerando-se a valoração até às décimas.

Se não for atingida a classificação final mínima de 10 valores por nenhum dos candidatos, a bolsa não será concedida

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:

Professora Doutora Filipa Isabel Quaresma Santos Ventura

Vogais efetivos:

Investigadora Doutora Liliana Sousa Baptista

Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Costa

Vogal suplente:

Investigadora Doutora Elaine dos Santos Santana

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de Curriculum Vitae, Carta de motivação, Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações com indicação de classificação (ou outro comprovativo de classificação) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, nomeadamente de proficiência na língua inglesa, documento comprovativo de inscrição ativa no doutoramento. As(Os) candidatas(os) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável (Decreto-Lei nº. 66/2018, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 157, de 16 de agosto). Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF. Não são aceites candidaturas submetidas por qualquer outra via (por exemplo entregues em mãos, por CTT, ...).

Envio de candidaturas: via correio eletrónico, para investiga@esenfc.pt, indicando no assunto "UICISA_Digital_person_2025".

Prazo para submissão da candidatura: 27/10 a 07/11/2025

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/as candidatos/as, via correio eletrónico. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e divulgada na página da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em <https://www.esenfc.pt/pt/page/3684/165>, sendo o candidata(o) selecionada(o) notificada(o) através de *email*. Caso pretendam, após divulgação dos resultados finais, os candidatos podem pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Reserva de seleção: Fica reservado o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 12 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos. Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, fica reservado o direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

Para informações ou esclarecimento de dúvidas contactar diretamente:

Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E)

Email: investiga@esenfc.pt

Telefone: 239 487 217

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Polo C, 1º piso.

Presidente do Júri

13/10/2025

Filipa Isabel Quaresma Ventura

Política de privacidade e tratamento de dados pessoais disponível em <https://www.esenfc.pt/pt>

ANEXO

Grelha de avaliação

Avaliação curricular

Critérios	Subcritério	Pontuação Máxima
A. Habilitações Académicas (35 pts)	A.1.1. Mestrado	10–13 valores: 6 pts
		14–15 valores: 8 pts
		16 valores: 10 pts
		17 valores: 12 pts
		18–20 valores: 15 pts
		Sem nota: 6 pts
	A.1.2. Licenciatura	10–13 valores: 4 pt
		14–15 valores: 6 pts
		16–17 valores: 9 pts
		18–20 valores: 12 pts
	A.1.3. Formação pós-graduada adicional (não conferente de grau)	2 pts por formação relevante (máx. 8 pts)
B. Experiência em investigação, relevante para o projeto (25 pts)	B.1.1. Membro de equipa de projeto de investigação financiado na área da oncologia ou saúde digital	4 pts por participação como bolseiro(a) (máx. 8 pts)
		1 pt por participação como colaborador (máx. 7 pts)
	B.1.2. Membro de equipa de projeto de investigação financiado numa outra área	2 pts por experiência relevante, (máx. 6 pts)
	B.1.3. Formação certificada em métodos qualitativos (ex.: entrevistas, observação, grupos focais)	2 pts por experiência (máx. 4 pts)
C. Produção científica relevante para o projeto (25 pts)	C.1.1. Artigos	Artigos em revistas indexadas (Scopus ou similares): 4 pts/artigo (máx. 12 pts)
	C.1.2. Outros artigos ou Livros/Capítulos de livro	Artigos, capítulos/livros: 2 pt cada (máx. 6 pts)
	C.1.3. Comunicações em conferências	Comunicações/atas: 1 pts cada (máx. 7 pts)
D. Competência linguística (Máximo 10 pts)	Inglês	A1 – 2 pts
		A2 – 2 pts
		B1 – 4 pts
		B2 – 6 pts
		C1 – 8 pts
		C2 – 10 pts
E. Envolvimento cívico, voluntariado e associativismo, relevantes para o projeto (5 pts)	C.1.1. Participação certificada em projetos com impacto social (ex.: comunidades, ONGs, associações, etc.)	1 pt por projeto (máx. 5 pts)

Escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às décimas, atendendo à seguinte fórmula: $CF = (A + B + C) \times 90 \% + (D + E) \times 10 \%$.